



CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA

Mensagem do Presidente.

É com muita satisfação e orgulho que apresentamos a todos o nosso Código de Ética e Conduta.

Na MSP LSI Brasil, sempre primamos pela ética e pelo cumprimento irrestrito de toda e qualquer legislação aplicável e é isso que esperamos de todos os nossos colaboradores, em todas as ocasiões.

Os princípios da gestão empresarial da MSP LSI Brasil refletem nosso compromisso com a identidade, cultura, missão, visão e valores e estão em conformidade com nosso DNA, como também conduzem e orientam a forma como fazemos negócios. Estes princípios norteiam nosso dia a dia, gerando responsabilidades, confiabilidade e a forma como nossa empresa é administrada.

O Código de Ética & Conduta, incorpora estes princípios, que são pautados na sinceridade, ética e transparência.

Esperamos que esse documento tão importante possa dirimir eventuais dúvidas e possa nortear a conduta de cada um de nós.

Estejam certos de que ética e caráter são inegociáveis em nossa equipe, por isso contem conosco, sempre.

Atenciosamente,

Flávio Ferreira.

Missão

Surpreender positivamente consumidores, clientes, acionistas e colaboradores produzindo snacks deliciosos, com qualidade e segurança, respeitando as pessoas e o meio ambiente.

Visão

Ser o maior, melhor e mais competitivo produtor e exportador de snacks de proteína do mundo e líder dominante em vendas da América Latina.

Nossos Valores

Sinceridade

➤ Somos humildes, autênticos e contribuímos para um ambiente de trabalho saudável.

Velocidade

➤ Entregamos resultados inovadores, criativos e temos um claro senso de urgência.

Atitude de Dono

➤ Agimos como donos do negócio, melhorando e protegendo a qualidade da marca e as pessoas envolvidas.

Relacionamento

➤ Incentivamos a colaboração com parceiros internos e externos e respeitamos a diversidade, porque as pessoas são importantes.

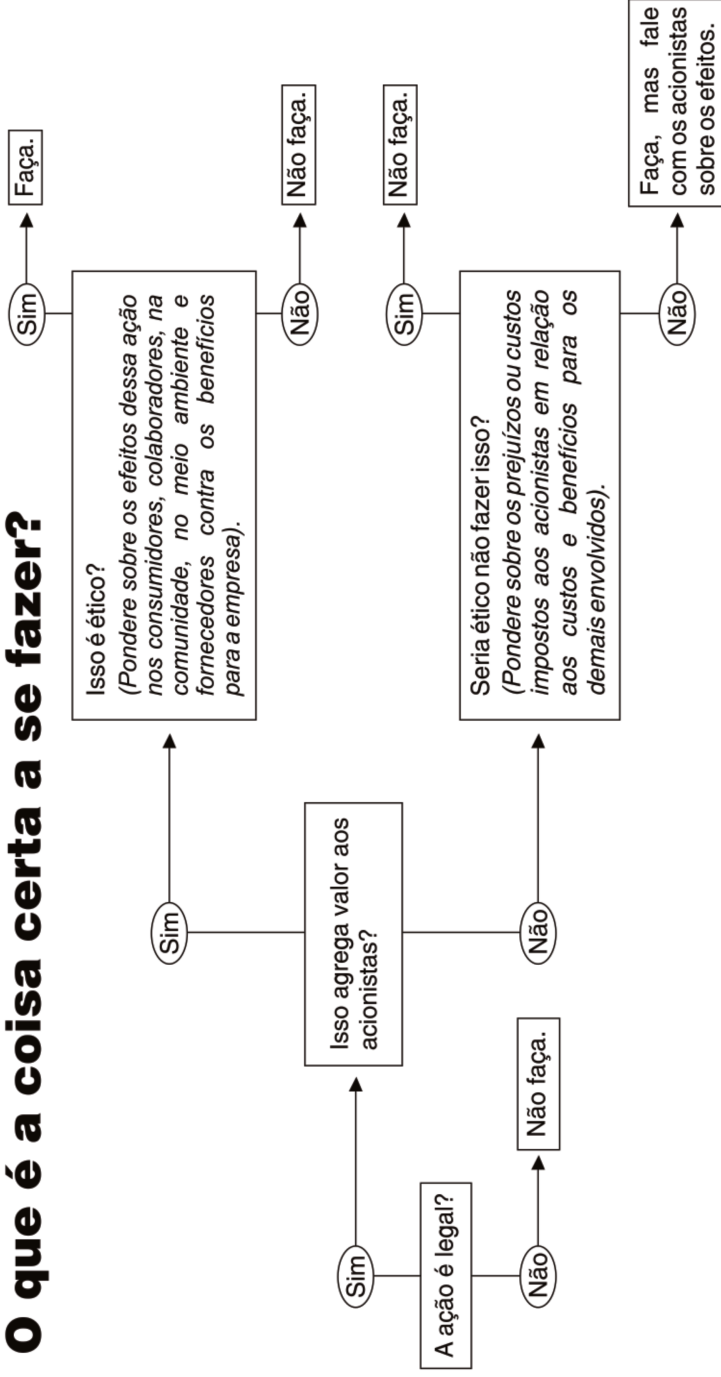
Caráter

➤ Somos otimistas e entusiásticos e agimos com honestidade e integridade.

Disciplina

➤ Levamos nossas responsabilidades a sério e isso nos faz superar expectativas a curto e longo prazo.

O que é a coisa certa a se fazer?



Sumário

Como usar o código	8
1. Geral	9
1.1 Definições	9
1.2 Aplicação	9
1.3 Responsabilidade dos Colaboradores	9
1.4 Responsabilidade dos Líderes	10
1.5 Penalidades	10
1.6 Relatando Questões ou Preocupações Éticas	10
2. Práticas Empregatícias	11
2.1 Saúde e Segurança	11
2.2 Oportunidades Iguais de Emprego e Diversidade	11
2.3 Direitos Humanos	12
3. Ambiente de Trabalho	12
3.1 Assédio no Local de Trabalho	12
3.2 Equilíbrio no Trabalho e Regras Trabalhistas	12
4. Práticas de Negócio	13
4.1 Meio Ambiente e Sustentabilidade	13
4.2 Conflito de Interesses	13
4.3 Práticas Anticorrupção	14
4.4 Presentes e Entretenimento	14
4.5 Relacionamento com Sindicatos	14
4.6 Antitruste e Concorrencial	14
4.7 Uso de Ativos	15
4.8 Informações, Dados e Propriedade Intelectual	15
4.9 Comunicação com a Mídia	15
4.10 Livros e Registros Contábeis	16
4.11 Segurança do Alimento	16
4.12 Doações Filantrópicas e Patrocínios	16
4.13 Uso de Informações Confidenciais e Proteção de Dados	16

Como usar o código.

Os Colaboradores devem seguir o Código sempre. Mais importante que isso, nós encorajamos todos os Colaboradores a usarem o Código como um recurso para navegar por meio de situações difíceis.

1. Geral.

1.1 Definições.

Ética deriva do termo grego *ethos* (caráter, modo de ser de uma pessoa). A conduta ética pode ser entendida como um conjunto de valores morais e princípios que norteiam as ações de uma sociedade, a qual é influenciada pela cultura e valores históricos regional / local.

Portanto a conduta ética serve para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social, sendo assim, todos são responsáveis pelos padrões éticos da empresa, já que cada um é responsável pela integridade do próprio trabalho.

“Preocupação Ética” significa qualquer violação ou suspeita de violação deste Código, políticas, procedimentos e processos da MSP LSI Brasil ou leis e regulamentos aplicáveis.

“Líder” significa qualquer Colaborador com a responsabilidade de supervisionar as atividades de negócios da MSP LSI Brasil ou de outros Colaboradores.

“Colaborador” ou “Colaboradores” significa todos os funcionários da MSP LSI Brasil, contratados por prazo determinado, indeterminado ou estágio.

1.2 Aplicação.

Este Código é aplicável a todos os Colaboradores e Líderes da MSP LSI Brasil. A empresa incentivará seus colaboradores a implementarem um Código de Conduta e Ética que, no mínimo, incorpore os padrões estabelecidos neste Código. Cumprir com o Código é uma condição de emprego com a MSP LSI Brasil. O Código não tem a intenção de implicar ou expressar um contrato de trabalho com a MSP LSI Brasil.

Este documento descreve os padrões e as práticas comerciais usuais no ambiente de trabalho da MSP LSI Brasil, como princípios éticos que devem nortear as ações dos seus colaboradores.

Ninguém será punido por perguntar sobre possíveis infrações das leis, regulamentos ou política da empresa. Qualquer alegação de represália será investigada. Em caso de dúvida com respeito ao código de ética, o colaborador pode pedir ajuda ao seu gestor imediato ou departamento de Recursos Humanos.

1.3 Responsabilidade dos Colaboradores.

Cada colaborador, ao ser admitido, deve receber este manual, e confirmar que está ciente das regras da MSP LSI Brasil conforme orientações recebidas durante a integração, bem como, o que está descrito neste documento. Como os padrões, as políticas e os procedimentos de apoio podem mudar de tempos em tempos, cada um é responsável por conhecer e observar as normas, leis, políticas, regulamentos, padrões e procedimentos que regem seu trabalho, sejam internos, constantes dos manuais de normas e procedimentos da empresa, como os específicos, conselhos de classe profissionais.

Se um colaborador desobedecer às leis, o mesmo poderá ser pessoalmente responsabilizado. Se uma lei ou política da empresa tiver sido desobedecida, o funcionário, que tiver conhecimento do fato, deve informar imediatamente o seu gestor ou outro representante.

Todos os colaboradores devem:

- Agir de forma ética;
- Ler, entender e cumprir o Código;
- Seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- Compreender as políticas, procedimentos e processos aplicáveis ao seu trabalho,

conforme revisões periódicas aplicáveis.

1.4 Responsabilidades dos Líderes.

Além de suas responsabilidades como Colaboradores, os Líderes são responsáveis por criar um ambiente que promova o cumprimento deste Código. Os Líderes devem liderar pelo exemplo, sendo responsáveis por incentivar, bem como cobrar de suas equipes, o cumprimento das diretrizes do Código, demonstrando com sinceridade e convicção a aplicação correta do Código e das políticas da MSP LSI Brasil.

O monitoramento da integridade dos Colaboradores é tão importante quanto o monitoramento de sua performance. Os líderes da empresa são responsáveis por manter um ambiente ético.

Todo líder MSP LSI Brasil deve:

- Liderar pelo exemplo;
- Demonstrar por palavras e atos que a ética é primordial;
- Falar com os Colaboradores de sua equipe sobre a Missão, Visão, Valores e o Código;
- Responder pronta e adequadamente as questões levantadas pelos colaboradores;
- Educar os Colaboradores para prevenir comportamentos antiéticos e reconhecer os

Colaboradores que comunicam preocupações relacionadas à ética como defensores da Missão, Visão, Valores e do Código;

- Assegurar que a ética seja sempre prevalecida, mesmo que esteja em conflito com uma meta ou objetivo comercial;
- Proteger os colaboradores contra represálias quando informantes de violação às leis e/ou código de conduta ética.

Os gestores serão responsabilizados caso algum colaborador de sua equipe descumprir os padrões éticos estabelecidos pela empresa, caso seja comprovado que houve negligência ou participação direta da liderança no descumprimento da norma praticada pelo colaborador integrante da área de sua responsabilidade.

1.5 Penalidades.

A MSP LSI Brasil não tolerará violações deste Código. A falha em cumprir com o Código ou políticas da MSP Ferreira sujeitará o infrator às medidas disciplinares, que podem incluir rescisão da relação de emprego e outras consequências, conforme permitido por lei.

1.6 Relatando Questões ou Preocupações Éticas.

Se os Colaboradores possuírem perguntas sobre este Código ou estiverem cientes de uma Preocupação Ética, devem entrar em contato com algum Líder, Recursos Humanos ou Canal Ético.

A MSP LSI Brasil quer conhecer todas as preocupações dos Colaboradores para que possa ter a oportunidade de abordá-las da forma correta. Se um Colaborador estiver ciente ou suspeita de uma violação do Código, das políticas da MSP LSI Brasil ou da lei, o Colaborador deve denunciar essas preocupações imediatamente, a menos que seja proibido por lei.

Não é necessário saber exatamente se uma ação específica é uma violação, mas é necessário levantar preocupações e comunicar qualquer situação que possa representar uma violação.

Os Colaboradores não devem confiar ou delegar a tarefa de informar essas preocupações aos outros. A MSP LSI Brasil apoia seus Colaboradores no relato de preocupações de boa-fé. Esses relatos serão tratados de forma confidencial e podem ser anônimos.

A MSP LSI Brasil manterá os relatos dos Colaboradores confidenciais, exceto quando necessário para revisar e investigar o assunto. Os Colaboradores podem relatar preocupações sem medo de retaliação. A retaliação contra qualquer indivíduo que denuncie uma violação de conduta de forma sincera e de boa-fé ou que participe de uma investigação é estritamente proibida.



0800 400 0029

2. Práticas Empregatícias.

2.1 Saúde e Segurança.

A MSP LSI Brasil está comprometida em fornecer um ambiente de trabalho seguro. Cada Colaborador é responsável por observar as regras e práticas de segurança que se aplicam ao seu trabalho. Os Colaboradores também são responsáveis por tomar as precauções necessárias para protegerem a si mesmos e seus colegas de trabalho, inclusive relatando imediatamente acidentes, lesões e práticas ou condições inseguras.

A MSP LSI Brasil também está empenhada em fornecer um local de trabalho livre do uso de drogas ilegais e álcool. Os Colaboradores devem trabalhar livres do uso de qualquer substância que possa prejudicar seu desempenho ou comprometer a segurança no local de trabalho.

2.2 Oportunidades Iguais de Emprego e Diversidade.

Cada Colaborador deve garantir que todos os candidatos e Colaboradores tenham a mesma oportunidade de emprego, independentemente da raça, cor, etnia, nacionalidade, idade, se veterano das forças armadas, gênero, religião, deficiência, orientação sexual ou outra situação protegida por lei.

Qualquer forma de discriminação deve ser imediatamente reportada à chefia imediata, ao departamento de Recursos Humanos ou a qualquer liderança da organização. Caso o colaborador que relatou algum fato de discriminação acredite que o mesmo não tenha sido resolvido, o

mesmo deverá repassar a questão para o nível hierárquico superior ao de sua liderança. Caso a liderança imediata esteja envolvida em ato discriminatório o fato deve ser comunicado à liderança superior.

A MSP LSI Brasil assegurará que somente os requisitos e procedimentos legítimos relacionados ao trabalho sejam utilizados no que se refere a recrutamento, seleção, promoção, transferência e medidas disciplinares, incluindo rescisão, compensação, benefícios, enquadramento, demissão, treinamento e programas educacionais.

2.3 Direitos Humanos

A MSP LSI Brasil proíbe o uso de trabalho infantil ou forçado e não tolerará a exploração de crianças, punição física, qualquer forma de abuso ou condição análoga à escravidão.

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação ou incitamento que viole a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

3. Ambiente de Trabalho.

3.1 Assédio no Local de Trabalho.

A MSP LSI Brasil está empenhada em proporcionar um local de trabalho livre de violência e assédio. A MSP Ferreira não tolerará o assédio de seus Colaboradores. Assédio cobre uma ampla quantidade de comportamentos de natureza ofensiva, seja na forma verbal, escrita ou física. Assédio sexual é proibido. Avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas físicas, escritas ou verbais, baseadas no sexo, podem constituir assédio sexual.

A empresa não permite intimidação ou hostilidade. Não são tolerados comportamentos que possam molestar, perturbar ou interferir na capacidade de trabalho de outra pessoa. Comportamento inaceitável inclui ataques verbais, não verbais e físicos. O colaborador que se sentir assediado deve deixar claro ao opressor que a ação não é bem vinda e o assédio deve ser comunicado da mesma forma que mencionado anteriormente em caso de discriminação. Os colaboradores não devem relatar o assédio a um gestor acusado de estar envolvido no problema.

3.2 Equilíbrio no Trabalho e Regras Trabalhistas.

A MSP LSI Brasil cumpre com todas as leis relacionadas ao pagamento de salários e horas de trabalho aplicáveis, incluindo horas extras e descanso semanal remunerado. Os Colaboradores nunca devem exigir que outros Colaboradores violem essas leis (por exemplo: exigir que um Colaborador trabalhe por horas adicionais sem remunerá-las da forma adequada).

A empresa não produz, nem fábrica mercadorias com o uso de trabalho infantil contratado ou forçado. Os empregados que trabalham em tempo integral regular na empresa tem 18 anos de idade, com exceção apenas do programa Menor-Aprendiz.

A MSP LSI Brasil reconhece o direito do Colaborador de participar do processo político ou de quaisquer associações como indivíduo. No entanto, os Colaboradores só podem participar desses processos fora do horário de trabalho e utilizando-se de recursos próprios. Os Colaboradores não devem usar o tempo, recursos, instalações ou ativos da MSP Ferreira para tal sem autorização expressa por escrito.

4. Práticas de Negócio.

4.1 Meio Ambiente e Sustentabilidade.

A MSP LSI Brasil opera em conformidade com todas as leis ambientais aplicáveis e é comprometida a apoiar o desenvolvimento social e cultural das áreas em que conduz negócios.

Todos os Colaboradores da MSP LSI Brasil devem respeitar o meio ambiente e utilizar de forma responsável os recursos, incluindo água, papel e energia sem desperdício e agindo com responsabilidade socioambiental.

4.2 Conflito de Interesses.

Os Colaboradores devem atuar no melhor interesse da empresa quando trabalham na MSP Ferreira. Um conflito de interesses pode surgir sempre que os interesses pessoais ou profissionais de um indivíduo ou grupo de Colaboradores estão potencialmente em desacordo com os melhores interesses da empresa.

A primeira responsabilidade de cada um é cumprir com as atividades de sua função, deve-se evitar conflito de interesses pessoais com profissionais. A seguir estão descritas algumas situações que podem causar um conflito de interesses e que portanto devem ser evitadas:

- ✓ Fazer negócio com familiares (incluem: cônjuge/companheiro, irmãos, pais, filhos, parentes).
- ✓ Ter interesse financeiro e outra empresa do mesmo grupo.
- ✓ Ter um segundo emprego ou gerenciar negócio próprio que venha a concorrer com os interesses da empresa ou que seja uma atividade correlatada às suas atividades na MSP LSI Brasil que gere conflito de interesses.
- ✓ Participação direta em outras empresas de qualquer fornecedor, prestador de serviços ou concorrente.
- ✓ Ser líder em algumas organizações.
- ✓ Exercer prática de empréstimos pessoais a colegas ou externamente a juros.
- ✓ Utilizar ou tomar emprestado recursos ou bens da empresa para uso pessoal ou de terceiros, salvo quando for de interesse da MSP LSI Brasil e houver autorização documentada da diretoria.
- ✓ Utilizar em benefício próprio ou de outrem oportunidades comerciais e financeiras, exercendo sua posição/cargo na empresa.

Pode ser difícil definir com precisão quando ocorre um conflito de interesses, mas é importante evitar até mesmo a aparência de situações impróprias. Cada Colaborador deve informar ao seu gestor todos os potenciais conflitos de interesses que possam encontrar.

Nenhum colaborador deve atuar como diretor de uma empresa com fins lucrativos sem relatar ao Recursos Humanos e obter aprovação para exercer o cargo. A MSP LSI Brasil encoraja os colaboradores a atuarem nos conselhos de organizações sem fins lucrativos, se tal serviço não entrar em conflito com o compromisso do colaborador com a MSP Ferreira e/ou o cumprimento deste Código.

4.3 Práticas Anticorrupção.

A MSP LSI Brasil tem tolerância zero para qualquer tipo de suborno ou corrupção. O suborno e a corrupção envolvem receber, fornecer, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, algo de valor a entidades públicas ou privadas com a finalidade de influenciar indevidamente seus atos ou obter uma vantagem indevida.

A MSP LSI Brasil proíbe qualquer um que atue em seu nome de oferecer ou receber subornos ou pagamentos inadequados.

4.4 Presentes e Entretenimento.

A doação de brindes corporativos e o oferecimento de entretenimento para fins comerciais devem ser razoáveis e cumprir as políticas internas da MSP LSI Brasil. Presentes em dinheiro ou equivalentes não são permitidos. Brindes e entretenimento envolvendo agentes públicos estão sujeitos a políticas, procedimentos e aprovações adicionais.

Na condução dos negócios da empresa, é importante diferenciar quando um presente é uma expressão de amizade ou boa vontade de quando a pessoa que dá o presente tem outro motivo, portanto para evitar um conflito de interesses abaixo estão listadas situações proibidas aos colaboradores:

- ✓ Solicitar presentes, entretenimento ou tratamentos preferenciais para vantagem própria com intenção de favorecer alguém ou algum fornecedor.
- ✓ Oferecer ou aceitar presentes, entretenimento ou tratamento preferencial com a intenção de influenciar uma decisão de compra / contratação.
- ✓ Qualquer presente em forma de dinheiro.
- ✓ Aproveitar uma oportunidade para comprar produtos e serviços ou obter vantagens financeiras em condições não disponíveis aos seus colegas de trabalho.

Os colaboradores que passarem por uma mais das situações anteriormente descritas devem recorrer e relatar o que aconteceu a liderança da unidade ou ao departamento de Recursos Humanos. Se não houver como recusar o presente, o mesmo deverá ser devolvido mediante explicação sobre a política da empresa e se a devolução for inviável deve-se doar o mesmo a uma instituição de caridade ou distribuído equitativamente dentro da organização.

É importante ressaltar que o relacionamento com formadores de opinião do mercado é imprescindível para o atingimento de nossos resultados. Desta forma, viagens e eventos patrocinados para esses públicos são nossas práticas de negócio.

4.5 Relacionamento com Sindicatos.

A MSP LSI Brasil respeita o direito à livre associação, negociação coletiva ou formação de Sindicatos pelos Colaboradores. A gestão das relações sindicais contempla a disposição da negociação transparente, sendo pautada no respeito mútuo, no atendimento às legislações vigentes e nas diretrizes de ética e integridade presentes neste Código.

4.6 Antitruste e Concorrencial.

A MSP LSI Brasil se compromete com uma política de concorrência legal baseada nos méritos de nossos produtos e serviços. Buscamos satisfazer as necessidades de nossos clientes em vez de limitar nossos concorrentes. Os Colaboradores não devem oferecer, solicitar ou trocar

informações com um concorrente sobre preços, propostas, quota de mercado ou outras informações relevantes.

Informação é um conteúdo que pode ser utilizado de forma estratégica para o desenvolvimento sustentável do negócio e obter conhecimento valioso, porém, é primordial ser ético sobre assuntos relacionados a processo produtivo, equipamentos, infraestrutura e recursos humanos, jamais se deve infringir a lei ou o código de ética em troca de uma informação.

Informações confidenciais são bens valiosos da empresa, que incluem dados, fatos e conhecimento não revelados ao público. EX.: Informações do produto e sobre o processo produtivo/tecnologia são de direitos exclusivos da MSP LSI Brasil ; Informações comerciais para concorrentes ou para pessoas que tenham interesse em fazer negócio com a empresa devem ser tratadas com sigilo e ética; Dados financeiros, software, direitos autorais, etc.

4.7 Uso de Ativos.

É de responsabilidade de todos preservar a integridade dos bens e dos recursos que a empresa disponibiliza para a execução dos trabalhos, exemplos: Instalações, estoque, material de escritório, instrumentos eletrônicos (celular, computador, etc), equipamentos, entre outros. A MSP Ferreira fica reservado o direito de inspecionar, monitorar e controlar o uso desses ativos a qualquer momento, incluindo os sistemas de e-mail e demais formas de comunicação eletrônica.

Além disso, os Colaboradores são proibidos de usar os ativos da MSP LSI Brasil, incluindo o uso de e-mail ou sistema de comunicação eletrônica, para promoção de interesses religiosos ou políticos.

4.8 Informações, Dados e Propriedade Intelectual

Todos os Colaboradores devem garantir a proteção de informações não públicas a que possam ter acesso enquanto trabalham na MSP LSI Brasil . Essas informações podem incluir detalhes da organização, preços, lucros, fornecedores e dados de clientes. As informações confidenciais só podem ser compartilhadas com pessoas de fora da MSP LSI Brasil de acordo com as políticas internas.

A MSP LSI Brasil protege os dados pessoais de seus Colaboradores e terceiros conforme os requisitos legais. Sempre que legalmente permitido, a MSP LSI Brasil pode compartilhar essas informações entre suas afiliadas em outros países.

Os Colaboradores devem proteger a Propriedade Intelectual (PI) da MSP LSI Brasil e de terceiros, como direitos autorais, patentes, marcas registradas e segredos comerciais. Na medida permitida por lei, a MSP LSI Brasil será titular dos direitos de PI derivados das atividades dos Colaboradores enquanto possuírem vínculo empregatício com a empresa.

4.9 Comunicação com a Mídia

A imagem da empresa é um bem de suma importância para a MSP LSI Brasil que deve ser preservado por todos os colaboradores. Os meios de comunicação, mídia e comunidade são elos entre o público interno e externo da MSP LSI Brasil. Portanto o que é dito ou escrito a respeito da empresa pode afetar sua imagem de forma positiva ou negativa.

Neste contexto, a MSP LSI Brasil sempre fornece prontamente informações consistentes tanto para a mídia, como para as comunidades vizinhas, pois visa manter um relacionamento efetivo com ambas e também preservar sua imagem.

Portanto, o contato com a imprensa e comunidade em nome da MSP LSI Brasil é restrito a nível de diretoria e/ou quem represente para o assunto conforme sua relevância, sendo assim, todo e qualquer contato da mídia e/ou comunidade deve ser encaminhado à diretoria / Gerência Industrial e Administrativa da MSP LSI Brasil a qual tratará do assunto de forma adequada.

Ainda nesse contexto, a captação de imagens das unidades da MSP LSI Brasil é proibida, por motivos de segurança e sigilo industrial. Caso seja necessário, a mesma só poderá ser feita perante permissão da liderança da unidade, diretorias e presidência. Assuntos que tratam do processo da empresa, bem como documentos não devem ser divulgados ou compartilhados.

4.10 Livros e Registros Contábeis

A MSP LSI Brasil mantém registros contábeis e financeiros transparentes, precisos e completos em conformidade com a lei, normas contábeis aplicáveis, controles internos e políticas contábeis. Registros contábeis falsos, enganosos ou incompletos são estritamente proibidos.

4.11 Segurança do Alimento

A MSP LSI Brasil tem o compromisso de fornecer produtos da mais alta qualidade aos seus clientes. A segurança do alimento em toda etapa de produção é inegociável. A MSP LSI Brasil implementou processos efetivos para medir e registrar a performance do processo e o padrão de qualidade do produto, e, quando apropriado, toma medidas preventivas efetivas ou ações corretivas para garantir esse padrão.

4.12 Doações Filantrópicas e Patrocínios

Doações filantrópicas para entidades sem fins lucrativos e para Colaboradores são permitidas em circunstâncias limitadas, respeitando as políticas aplicáveis à sua região.

Doações e Patrocínios que envolvam entidades públicas devem estar de acordo com a legislação local e ser previamente aprovados pela área de Compliance.

4.13 Uso de Informações Confidenciais e Proteção de Dados

Todos os Colaboradores devem garantir a proteção de informações não públicas a que possam ter acesso enquanto trabalham na MSP LSI Brasil. Essas informações podem incluir detalhes da organização, preços, lucros, fornecedores, dados de clientes ou de Colaboradores, entre outras. Essas informações confidenciais só podem ser compartilhadas com pessoas de fora da MSP LSI Brasil de acordo com as políticas internas e legislação aplicável.

Especificamente sobre dados pessoais, a MSP LSI Brasil respeita a privacidade de seus Colaboradores, clientes, fornecedores e demais terceiros, utilizando os dados obtidos apenas para propósitos legítimos de negócio, sempre observando a legislação aplicável e as políticas relacionadas.

Termo de compromisso e protocolo de recebimento.

Declaro ter recebido o Código de Ética & Conduta da MSP LSI Brasil, estando ciente de que o mesmo é parte integrante do meu trabalho, comprometendo-me, portanto, a cumpri-lo no exercício de minhas funções.

Nome: _____

Unidade:

() MSP Posse

() MSP Lins

() LSI Brasil

Matrícula: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de ____.

